

DECRETO Nº 3.959, DE 11 DE JUNHO DE 2014

“Homologa a Resolução nº 004, de 04 de junho de 2014 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº 3.614, de 13 de maio de 2.008, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologada a Resolução nº 004, de 04 de junho de 2014, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de junho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra

